



**UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE
COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO (CPA)**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE (CPA/UFF)**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, compareceram à sobreloja da Reitoria, à rua Miguel de Frias, número nove, Icaraí, Niterói, os seguintes membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Fluminense (CPA/UFF), atendendo à convocação de reunião ordinária da Comissão: Renato Crespo Pereira, Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira, Walber Paschoal da Silva, Débora de Souza Janoth Fonseca e Marilene Sinder. A professora Virginia Dresch justificou sua ausência. A reunião fora convocada para discussão da seguinte pauta: 1 - Leitura da ata da reunião anterior; 2 - Recomposição da CPA; 3 - Relatórios de avaliação das unidades; 4 - Assuntos gerais. A reunião foi iniciada com a leitura da pauta. Após a leitura, o prof. Renato Crespo Pereira, Presidente da Comissão, perguntou se havia necessidade de alguma modificação na mesma. Todos concordaram com a sua manutenção. Em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, de forma individualizada. Após a leitura, o prof. Renato Crespo Pereira perguntou se alguém discordava do texto. Não tendo sido apresentada qualquer sugestão de modificação, a ata foi considerada aprovada por unanimidade. Em seguida, o prof. Renato Crespo Pereira passou ao segundo item da pauta, dando a palavra à servidora Marilene Sinder, para informar a respeito do encaminhamento da questão da recomposição da comissão junto ao Gabinete do Reitor. A funcionária informou que havia sido encaminhada solicitação de substituição de membros da comissão, mas que não tinha sido informada de qualquer procedimento realizado pela Reitoria, no sentido de promover a substituição. Em seguida, foi dado início à discussão do terceiro item da pauta, quando o prof. Renato Crespo falou sobre a necessidade de as Comissões de Avaliação Locais (CAL) elaborarem o relatório anual, com vistas a subsidiar a CPA/UFF na elaboração do relatório anual de autoavaliação, para postagem no e-MEC, até o dia 31 de março de cada ano. Após essa colocação, houve uma discussão, entre os presentes, acerca da necessidade da alteração do prazo dado às CAL para elaboração e encaminhamento à CPA/UFF dos relatórios de avaliação das unidades, previsto para ser entregue até o dia 31 de dezembro. Essa ponderação foi feita em consideração à dificuldade de produção de um relatório em função da greve de professores, alunos e servidores ocorrida na instituição, ao longo do ano de 2015. Após essas considerações, a servidora Marilene Sinder apresentou a sugestão de se ampliar o prazo de entrega dos relatórios até o dia 15 de fevereiro de 2016, considerando que o prazo para conclusão, pela CPA/UFF, do relatório anual de autoavaliação seria 31 de março. Todos concordaram com a sugestão apresentada. Nada mais havendo a considerar, o prof. Renato Crespo Pereira encerrou a reunião e eu, Marilene Sinder, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente da Comissão. Niterói, 04 de dezembro de 2015.